



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 23 DE MAIO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1196 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Live daqui, live dali. Toneladas de alimentos arrecadados e milhões de reais na conta dos artistas.

Há alguns poucos anos, havia uma enorme dependência de artistas de música em relação à TV. Aparecer no "Domingão do Faustão", por exemplo, mudava radicalmente a carreira de artistas, do dia para noite. Ser uma das atrações do dominical da Globo gerava um enorme impacto na trajetória de um artista. Era possível observar uma mudança do

tipo: "antes e depois de aparecer no Faustão" em número de execuções nas rádios, em valor de cachê e, óbvio, no número de shows por mês. Era tudo muito claro: os números não mentiam. Recentemente, artistas conseguiram alcançar o sucesso sem passar pela TV. E isso começou a ser observado pelas gravadoras. Pela primeira

vez, o "Domingão" começou a ouvir "não" de um artista. E empresários perceberam a pouca

relevância que aparição na TV impactava a carreira de um cantor. Pag. 3.



COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica aos pais, que a segunda apostila de Atividades Não Presenciais estará disponível na próxima segunda-feira, dia **25 de maio**, nas secretarias das unidades escolares onde seus filhos estudam, em horário normal de aulas.

Comunica ainda, que para retirar a segunda apostila, é necessário entregar a primeira pronta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES



DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana
do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes



Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

Ds DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com



Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
SEGUROS
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendesequros@yahoo.com.br www.resendesequros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais



ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA
O mundo em suas mãos.

34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga (Especialista em Prótese Total)
Dr. Nayara M. Fraga (Especialista em tratamento de canal)
Dr. Marina M. Fraga (Clínica geral)

Dr. Ricardo Guimarães (Aparelhos Fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona (Biótipos, Bioestatística)

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinópolis
Marque sua avaliação 34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	MP	QUADRA	VALOR
29	200,00m²	26	R\$ 60.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	MP	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 60.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$ 180.000,00

BAIRRO-CENTRO

Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO-CENTRO

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00

Cômodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$ 110.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO-FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO-DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m²

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO

Aluga-se uma sala comercial localizada na Praça Governador Valadares, no centro da cidade. Ótima localização. Valor R\$ 2.300,00.

Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00

Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00. Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.050.000,00. Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte residencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



biomar
AGRONEGÓCIOS



FERTILIZANTES
HERINGER

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249

Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com



Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina **9 9125-7701 9 9928-7701**

Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro

E-mail: crisoutraautoeletrica@yahoo.com

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Tamanho não é documento

Tamanho não é documento
Depois que o pequenino David
Derrotou o Grandalhão Golias
O tamanho foi pro espaço
E a deus às valentias

Tamanho não é documento
Engresia não se resolve na valentia

Quem aposta no tamanho,
Está correndo um grande risco
Na hora do desempenho
O pequeno vira um corisco

Tamanho não é documento
Ingresia não se resolve na valentia

Não tem
Não tem pra você grandalhão
Você só ganha na corrida
Fugindo no camburão

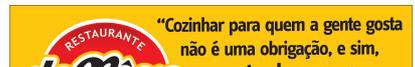


ELE & ELA

CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,
VENDA DE POMADAS, GEL E
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

34. 99873-2979

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG



RESTAURANTE do Negro

35 anos
Tradição e Qualidade

"Cozinhar para quem a gente gosta
não é uma obrigação, e sim,
um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais
de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro



Em Breve
Inauguração



JORNAL REGIONAL

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A, Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49

Diretor e Responsável - Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Assinaturas: Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215

Email: jornalregional@netperdizes.com.br

Site: www.jornalregional.com.br

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG

Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.

Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$ 160,00



Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30

Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



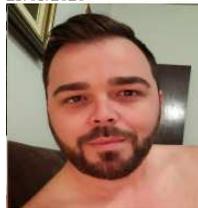
PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser

DISK-RECARGAS:

3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

Live daqui, live dali. Toneladas de alimentos arrecadados e milhões de reais na conta dos artistas.

Nunca mais artistas do porte de Gustavo Lima aparecerão de graça na TV.

Há alguns poucos anos, havia uma enorme dependência de artistas de música em relação à TV. Aparecer no "Domingão do Faustão", por exemplo, mudava radicalmente a carreira de artistas, do dia para noite. Ser uma das atrações do dominical da Globo gerava um enorme impacto na trajetória de um artista. Era possível observar uma mudança do tipo: "antes e depois de aparecer no Faustão" em número de execuções nas rádios, em valor de cachê e, óbvio, no número de shows por mês. Era tudo muito claro: os números não mentiam.

Recentemente, artistas conseguiram alcançar o sucesso sem passar pela TV. E isso começou a ser observado pelas gravadoras. Pela primeira vez, o "Domingão" começou a ouvir "não" de um artista. E empresários perceberam a pouca relevância que aparição na TV impactava a carreira de um cantor.

Hoje em dia, ir a um programa de TV tem o seguinte efeito para um artista: movimenta suas redes sociais, gera empatia, principalmente junto às classes mais baixas e... só! Não muda mais a carreira de ninguém. Mesmo antes da



pandemia, isso já era uma realidade.

A pandemia veio e fez com que a TV perdesse uma enorme relevância junto aos artistas de música, que ganharam muito poder. A pandemia impossibilitou, por exemplo, a gravação de um simples capítulo de novela, mas não impediu a transmissão ao vivo de um show. Neste momento, houve uma mudança significativa: quem passou a dar as cartas e a mandar no jogo passaram a ser os artistas e não mais as emissoras de TV. O jogo virou, e a indústria das lives se tornou um mercado milionário.

Não faz mais sentido um artista aparecer na TV neste momento sem dividir o lucro daquela aparição com a emissora.

A relação mudou definitivamente: se tornou totalmente comercial. Os patrocinadores da TV hoje negociam diretamente com os artistas para a transmissão de suas lives. Agora os artistas sabem o impacto que eles geram no faturamento de uma TV. Por isso, chegou a hora de dividir os lucros. Ouso dizer que nunca mais artistas do porte de Gustavo Lima aparecerão de graça na TV. Nunca mais. Hoje, eles sabem exatamente o valor deles na programação de uma emissora.

A reportagem do Jornal Regional de Perdizes através da equipe de produção da coluna de Julierme Louis entrou em contato com a assessora

de Gustavo Lima para entender os detalhes da negociação dele com a Band, que transmitiu ontem, sexta-feira, sua quinta live. Gustavo disse que esta negociação ficou a cargo de um dos diretores de seu escritório e que desconhecia os detalhes. Mas está claro que houve uma partilha de lucros. E outro fator relevante: Gustavo dá um enorme valor às emissoras de rádio. Ele sabe que as classes mais populares jamais deixarão de dar valor ao veículo, e, neste caso, a Band FM tem grande relevância para a música sertaneja. Por isso, a negociação com a emissora se tornou bem fácil.

Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianais
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467 vivo
Perdizes/MG

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA + TOME NOTA
PERDIZES

Novidade

- É NA HORA
- É BARATO
- É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

CONHEÇA UM JEITO NOVO

DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

Jardim *Madalena*

ARL Empreendimentos Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Probel

CRATIVA
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia 34.3663-1145

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

Dona Bela
Pósi
Designer em Sobrancelhas

Fone: 34. 99151-9951 Agende seu horário

QUEBROU? A BV CONSERTA

CELEBRAR EM 10X NO CARTÃO

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 12 de maio de 2020. No dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente Luiz Fábio Vieira com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a oitava sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva, Vice-Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi - Tesoureiro e demais Vereadores, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, e ausentes os Vereadores, Gilmar Borges de Melo, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues e Vereadora Cláudia Barreto Alves Mariconi, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores receberam cópia da ata da sétima sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da sétima sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando, o Presidente nomeou a Vereadora Lucimar Cunha como Secretária “ad hoc”, dada a ausência do Secretário Rodrigo Honorato, e determinou que ela fizesse a apresentação da pauta da sessão, sendo: apresentação da Indicação nº 13/2020 de iniciativa da Vereadora Cláudia Barreto e do Vereador Lucas Mariconi, que “indicam a necessidade de participação de um Vereador no Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, pelo menos como ouvinte”; apresentação dos Projetos de Leis de iniciativa do Prefeito Municipal nº 002/2020, que “altera a Lei Municipal nº 2.109, de 18 de novembro de 2019, que autoriza contribuições para o exercício de 2020 e dá outras providências”; nº 003/2020 que “altera a Lei Municipal nº 2.108, de 18 de novembro de 2019, que autoriza subvenções para o exercício de 2020 e dá outras providências”; nº 04/2020 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências”; participação do senhor Clésio Afonso Borges, Gestor do Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, para tratar do assunto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio encaminhou os Projetos de Leis nº 002/2020, nº 003/2020 e nº 004/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análises e pareceres. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao senhor Clésio Afonso Borges, Gestor do Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, para que ele explicasse as decisões tomadas pelo Comitê de Contingenciamento que seriam aplicadas em nossa cidade. Prosseguindo, o senhor Clésio disse que, sentia muito que o Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19 não tinha informado as decisões e medidas já tomadas aos vereadores, e estaria se comprometendo a informar todas as deliberações tomadas pelo Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19 aos vereadores. Falou que, as medidas tomadas até agora tinham sido: a criação do Comitê de

Contingenciamento em Saúde – COVID-19 e o Decreto do Poder Executivo, publicado anteriormente, que estava de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e com a Organização Mundial de Saúde. Disse que, apesar das medidas tomadas, estava ciente da questão econômica da cidade e sabia que muitos comerciantes e trabalhadores estavam tendo dificuldades em virtude das medidas tomadas, mas enfatizou que, no momento, o foco principal era a saúde dos cidadãos e que todas as medidas tomadas até o momento, tinham como objetivo minimizar a situação do novo coronavírus em nossa cidade. Falou que, houve uma flexibilização nas medidas para que o comércio essencial e outros serviços como lojas, academias e restaurantes pudessem voltar a funcionar, e que estava sendo feita a dedetização das vias públicas com maior índice de movimento de pessoas. Disse que, foi criada a Patrulha COVID-19, com o objetivo de fiscalizar o funcionamento do comércio municipal e notificar, caso alguma irregularidade seja observada ou denunciada e que, tinha conversado com o Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aumentar o pessoal empenhado na Patrulha COVID-19, para que essa fiscalização pudesse ser feita de forma mais efetiva. Falou que, tinham adquirido cento e sessenta e cinco testes rápidos e receberam a doação de três respiradores, equipamentos de proteção individual, uma bomba de fusão e um monitor cardíaco e que, hoje a equipe de saúde do município estava bem equipada e não haveria falta de equipamentos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio disse que, se algum vereador tivesse alguma pergunta sobre o assunto em pauta, as ações do Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19 contra o novo coronavírus COVID-19, a palavra estava aberta para que pudesse fazer a pergunta. Na sequência, o vereador Lucas fez o uso da palavra comentando que, tinha que ser feita uma cobrança mais rigorosa para conseguir a implantação do uso de máscaras aqui no Município de Perdizes. Continuando, o senhor Clésio respondeu dizendo que, foi publicado um decreto anteriormente que tornava obrigatório o uso de máscaras, a partir do dia 18 de maio, e que este decreto já estava sendo divulgado nas redes sociais e em um carro de som, para informar a população. Em seguida, a vereadora Lucimar solicitou a palavra e lhe foi concedida, e falou que, mesmo que algumas medidas preventivas sofressem resistência por parte da população, os cidadãos de Perdizes tinham aceitado bem o uso das máscaras e que, quando andava na rua, podia observar a maioria da população fazendo o uso das máscaras. Prosseguindo, o vereador William solicitou a palavra e lhe foi concedida, e disse que, em uma conversa com o Sargento Roolemberg, soube que o Estado estava cortando verbas destinadas aos militares, e que eles estavam tendo que comprar máscaras com o dinheiro do próprio bolso e pediu ao senhor Clésio que, dentro do possível, disponibilizasse máscaras para os militares e servidores públicos do município, e que também fossem doados máscaras e álcool gel para as famílias carentes do município. Prosseguindo, o vereador William pediu ao Presidente que fosse feito um projeto, juntamente com todos os vereadores desta casa, para adquirir respiradores para

o município, que seriam destinados à Santa Casa. Na sequência, o vereador Joel solicitou a palavra e lhe foi concedida, e disse que, estava tendo um esquecimento com o comércio e que no Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, tinha que ter um representante dos comerciantes de Perdizes, e algumas pessoas estavam passando dificuldades com o fechamento do comércio, como os pequenos bares, que já iam para mais de dois meses fechados, causando prejuízo e dificuldade aos proprietários. Falou que, frequentava estes pequenos bares e era amigo destes comerciantes e viu a dificuldade que eles estavam passando, porque não conseguiam receber o auxílio emergencial do governo, pois eram cadastrados como MEI (Microempreendedor Individual) e pediu que este assunto fosse discutido nas próximas reuniões do Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, para encontrar uma forma de ajudar estes pequenos empresários. Comentou que, esteve nas cidades de Santa Juliana e Patrocínio e, nestas duas cidades, o comércio estava funcionando normalmente. Disse que, nos mercados da cidade tinha muita aglomeração de pessoas e, nestes pequenos bares, não entrava nem dez por cento do número de pessoas que entravam em um mercado ou em uma casa lotérica, e os proprietários ficavam com prejuízo. Falou que, não concordava com a medida de os comércios manterem somente uma porta aberta, porque, caso uma pessoa entre enquanto outra pessoa sai, a proximidade das duas era maior do que se as duas portas estivessem abertas e que, na nossa cidade, a realidade era diferente e os mercados podiam colocar um funcionário em cada porta para fazer a higienização dos clientes na entrada. Prosseguindo, o senhor Clésio respondeu ao vereador William dizendo que, o Comitê estava com uma proposta de adquirir máscaras e doá-las às famílias carentes da cidade com a ajuda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Perdizes. Falou que, já tinham doado vinte máscaras de tecido à Polícia Militar e estava aguardando a chegada de mais máscaras para serem encaminhadas aos policiais militares e, que seria feita uma campanha de panfletagem, informando sobre a importância do uso das máscaras para a população e para os comerciantes. Em seguida, o senhor Clésio respondeu o vereador Joel dizendo que, foi feita uma reunião com os comerciantes da cidade, na qual foi discutido o horário de funcionamento e as normas que deveriam ser respeitadas e que, estavam seguindo as recomendações do governo federal sobre os estabelecimentos essenciais e os bares, era um assunto delicado para a situação, mas iria levar para ser discutido na próxima reunião do Comitê. Falou que, as barreiras impostas nos locais de comércio, como portas fechadas e mesas, foram deliberadas pelo Comitê, e caso houvesse aglomerações, a Patrulha COVID-19 era acionada e direcionada ao local e falou que, também iria discutir e analisar a questão das barreiras juntamente com o Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19. Continuando, o Vice-Presidente João Batista fez uso da palavra dizendo que, o senhor Clésio estava desempenhando um ótimo papel como Secretário da Saúde em nosso município, e que graças a ele o setor

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

de saúde do município era de grande qualidade e oferecia os melhores serviços aos cidadãos de Perdizes. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio fez uso da palavra e perguntou ao senhor Clésio se, caso Perdizes tivesse um ou dois casos graves de COVID-19, o setor de saúde estaria preparado para lidar com esta situação? Continuando, o senhor Clésio respondeu falando que, o setor de saúde municipal tinha condições para estabilizar o paciente e encaminhá-lo para um centro de tratamento adequado, mas que não tinha equipamentos nem a infraestrutura necessária para tratar totalmente um paciente que estivesse com coronavírus COVID-19. Continuando, o Presidente Luiz Fábio perguntou se, eram necessários mais respiradores para a cidade, ou se o número de respiradores atual já era suficiente para atender a demanda do município, já que a cidade não tinha UTI e seria um desperdício de dinheiro comprar muitos respiradores, que ficariam parados e faltariam outros tipos de equipamentos. Na sequência, o senhor Clésio respondeu dizendo que, no município de Perdizes já tinham três respiradores e estavam aguardando a chegada de mais um, contabilizando quatro no total e que, no futuro,

poderia acontecer de os respiradores ficarem parados, mas que pensava muito na situação atual da cidade, e não sabia prever se os quatro respiradores seriam suficientes, e era melhor prevenir tendo mais respiradores do que faltar algum. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio agradeceu a presença do senhor Clésio e deu continuidade à sessão instalando a Ordem do Dia, e passando a palavra ao vereador Lucas Mariconi que defendeu a Indicação nº 13/2020 dizendo que, os cidadãos estavam cobrando a presença dos vereadores nas reuniões do Comitê de Contingenciamento em Saúde – COVID-19, e que achava importante que um vereador ficasse nomeado para participar das reuniões e levar as informações ao plenário. Prosseguindo, a Indicação nº 13/2020 foi colocada em votação e aprovada por quatro votos. Continuando, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra à vereadora Lucimar, inscrita para falar sobre a doação de álcool gel pela Empresa Bunge. Na sequência a vereadora Lucimar iniciou dizendo que, queria deixar registrado seus agradecimentos à Empresa Bunge, que tinha feito doações de cem litros de álcool gel setenta por cento por semana, que tinha atendido a Santa Casa,

os postos de saúde do Distrito de Antinha, das Comunidades do Cerrado, Engenho Velho, região da Mata e Perdizinha; postos de saúde do Centro, Novo Horizonte, Divinéia e Morada Nova, APAE, Lar do Idoso, Instituto Acolher, CESEP, presídio municipal, polícia militar, polícia civil e rodoviária, e pediu que, fosse encaminhado um ofício de agradecimento à Empresa Bunge, que se comprometeu a continuar as doações de álcool gel enquanto durar a pandemia do novo coronavírus COVID-19. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pela Secretária “ad hoc”, Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
Secretária “ad hoc” – Lucimar F. Almeida Cunha –
Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Joel José dos Santos –
William Gonçalves Ramos –

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 2.257 DE 01 DE ABRIL DE 2020	CONTABILID.	E	AUDITORIA	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
	2.132,38			- PESSOA FISICA 4.505,13
Abre crédito por Remanejamento	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		232,38	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 400,00
O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:	44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.900,00	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE E S C O L A R 5.590,52
Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 61.483,96 (Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		16.502,39	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.590,52
	15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS		9.229,79	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00
	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		9.229,79	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 1.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 61.483,96	15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB		7.272,60	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 3.799,24	33903000 MATERIAL DE CONSUMO		7.272,60	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.254,00
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 45,00	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS		12.355,71	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 2.254,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 45,00	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS		12.355,71	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.254,00
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 3.754,24	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.355,71	33909300INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.754,24	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO		20.633,89	38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.326,35
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3.612,38	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.138,24	08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 1.326,35
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 1.480,00	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.138,24	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.006,35
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.480,00	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		4.905,13	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 320,00
04124002820029 ADM.FINANCEIRA,				

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 61.483,96 (Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos):					
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
61.483,96		E MÁQUINAS	7.117,71		1.000,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	232,38	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	232,38	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	232,38	26122004220046 MANUT. DO SETOR DE FISC. DE POSTURAS MUN	12365004820060	SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL	
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.038,51	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	352,50		
04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	479,08	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	387,00		
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29,08	26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	3.000,00	12365005020055 MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA	185,81
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	450,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	185,81
04129002620027 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	559,43	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	88,51
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	559,43	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88,51
24 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	26843004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	1.000,00	12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE	236,69
04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	1.000,00	32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236,69
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO	1.105,71	12366005220061 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	1.600,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.955,62	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	600,00
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS	1.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	625,71	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO		12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE	980,20
15122003120034 MANUT. DO SETOR DE ALMOXARIFADO	283,42	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER	89,88	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	421,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	164,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	89,88	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	559,20
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	37,24	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	10.138,24	12361004720062 MANUT. SETOR DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82,18	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.138,24	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
15125003120033 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA	89,20	12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	560,29	1 3 3 9 2 0 0 5 5 2 0 0 6 6 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES	2.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	89,20	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	560,29	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV	1.583,00	12361004820052 SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL	2.401,77	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	583,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401,77	13392008220135 MANUT. E CONSERV. DE REPETIDORES DE TV	2.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	12361004920053 MANUT. SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO	3.000,00	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.927,61

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

08128009120155 SELECAO QUALIFICACAO E REICL.PESSOAL - ASSISTENC 716,36	10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 1.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 200,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 716,36	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 200,00
08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA 787,76	38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.570,00	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 200,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 787,76	08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 3.570,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 200,00
08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 580,54	33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00	Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais):
33504100 CONTRIBUICOES 73,31	33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 900,00	01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 154.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 126,20	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	01 CAMARA MUNICIPAL 154.000,00
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL 381,03	33903100PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 670,00	01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 154.000,00
16482007120110 MANUT.CONS. RESID. U R B A N A S - P E S S . C A R E N T E S 5.842,95	08306006920108 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA 5.000,00	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 19.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 8.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 49.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 38.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 200,00
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 842,95		27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 200,00
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 5.754,24	Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 200,00
18541007720128 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ATERRO SANITÁRIO 1.000,00	FERNANDO MARANGONI Prefeito Municipal	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	DECRETO N.º 2.258 DE 01 DE ABRIL DE 2020	Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.
20122007620115 MANUT.DESENV.DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 4.754,24	Abre crédito por Transposição	FERNANDO MARANGONI Prefeito Municipal
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00	O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:	DECRETO N.º 2.259 DE 01 DE ABRIL DE 2020
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00	Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00	01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 154.000,00	O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00	01 CAMARA MUNICIPAL 154.000,00	Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 499.985,38 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 754,24	01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 154.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 499.985,38
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.254,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.000,00	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 59.298,77
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 1.254,00	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 57.000,00	15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 59.298,77
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.254,00		44905100 OBRAS E INSTALACOES 59.298,77

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	239.956,53
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	85.624,30
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	8.624,30
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
12364006220082 BOLSA DE ESTUDO	24.492,59
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.492,59
27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB	129.839,64
44905100 OBRAS E INSTALACOES	129.839,64
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	190.711,56
10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNICIPAL	116.651,86
44905100 OBRAS E INSTALACOES	116.651,86
10301006420090 MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO	806,80
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	806,80
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	1.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	56.285,02
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	45.395,92
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.030,00
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.859,10
10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ	9.590,33
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.590,33
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	3.874,54
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.311,03
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	563,51
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	1.703,01
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	425,01
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.278,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.018,52
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS	1.145,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	175,00
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	970,00

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR	8.873,52
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	8.873,52

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo

serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.260 DE 01 DE ABRIL DE 2.020

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 129.454,64 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	129.454,64
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.454,64
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	1.072,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.072,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	128.382,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	39.822,64

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.560,00
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Federal para Combate ao COVID-19.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação Processo nº 050/2020 Dispensa de Licitação nº 007/2020. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a Contratação de empresa para aquisição de máscaras de tecido duplo, 100% algodão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo contratual, substanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 050/2020 – Dispensa nº 007/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Contratado: Iki & Nana Uniformes Ltda com o valor a ser pago de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Vigência: 15 de Maio de 2020 à 30 de Maio de 2020. Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ata SRP Processo nº 032/2020 Origem: Pregão Presencial nº: 025/2020 Ata de Registro de Preços: 010/2019 OBJETO: Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R\$ 29.189,88 (Vinte e nove mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), LR Engenharia e Construções Eireli com o valor global de R\$ 45.728,14 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), Del Valle Materiais Elétricos Eireli com o valor global de R\$ 65.974,67 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Prazo de Vigência: Assinatura da ata até 12 (doze) meses. Perdizes MG, 30 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato Processo nº 045/2020 – Dispensa nº 005/2020 Objeto: a Locação de um imóvel situado na Rua João Luciano Barbosa, nº 73, Bairro Centro, com área de 437,10 m², com área construída de 105,00 m² nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação e funcionamento de almoxarifado do Presídio de Perdizes, mediante termo contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Sra. Gentil Severina Flausino. Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 06 de Abril de 2020, e findar-se no dia 06 de Abril de 2021. Valor Mensal: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); Valor Global de R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Perdizes MG, 06 de Abril de 2020.



NOVOS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO

Bairros - Novo Horizonte, Zezinho Coelho, Ferreirinha, Centro, Divineia e Cruzeiro:

Segunda, Quarta e Sexta nos mesmos horários.

Bairros: -Jardim Madalena, Jardim Esperança, Morada Nova, Alvorada I e II, Parque das Flores:

Terça, Quinta e Sábado durante o dia e não mais a noite.



PREFEITURA DE
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

PREVINA-SE
CORONAVÍRUS - COVID-19

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO

USAR ÁLCOOL EM GEL

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA

EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES

ficar em casa QUANDO ESTIVER DOENTE

COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR. USE LENÇO DE PAPEL E JOGUE NO LIXO

É possível vencer o coronavírus, por meio da cooperação e do trabalho em conjunto de todos os perdizenses.



PREFEITURA DE
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 14/2020

"NOMEIA PREGOIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP, PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes-IPREMP, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 3º, § 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ José Jairo Alves Martins, CPF: 027.351.106-0 - Pregoeiro
- ✓ Ray Teles de Sousa Lemos, CPF: 091.313.806-11 - Membro
- ✓ Kely Aparecida Borges, CPF: 094.204.196-81 - Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1963.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de maio de 2020.

KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 062.118.963-11
Superintendente do IPREMP

Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP

Este documento é de competência que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

Assinatura: Karine Flausino Dias
CPF: 062.118.963-11
RG: 11.111.111-11

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 13/2020.

"Empessa Junta de Recursos do Ipemp - Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - MG."

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3, XIII da Lei Municipal 1.525/2005; e considerando os termos do artigo 12, e § 1º da Lei Municipal 1.525/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossada a Junta de Recursos do Ipemp, tendo como membros pelo teor da Lei:

- I - O Procurador Geral do Município, Dr Flamarion Alves Carvalho.
- II - Médico titular de cargo efetivo, Dr Ricardo Yugi Sudo.
- III - Chefe do Departamento de Pessoal Paulo Eduardo de Sousa Nogueira.

Art. 2º - Os efeitos dessa posse retroagem à 05/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 15 de maio de 2020.

KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 062.118.963-11
Superintendente do IPREMP

Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP

Este documento é de competência que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

Assinatura: Karine Flausino Dias
CPF: 062.118.963-11
RG: 11.111.111-11



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG
Rua Nossa Senhora da Conceição, 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG.
CEP 38.170-000 - Fone/Fax (34)3663-1377 - E-mail: criperdizes@gmail.com

EDITAL - USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Kelsem Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (com a redação dada pela Lei Federal 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil), bem como no Provimento 260/CGJ/2013, que Codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro e Provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado nesta Serventia, sob o nº 63.264, no dia 04/03/2020, pedido de reconhecimento de **USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL** requerido **Washington Luís Dias de Moraes**, brasileiro, CPF 650.570.316-00, casado com Dorvânia Andrade da Silva Moraes, CPF 077.422.356-17, domiciliados na Rua Antônio Simões Borges, 169, Centro, neste município e comarca de Perdizes/MG, representado pela Dra. Kárytha Franciane de Moraes Cardoso, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 199.310. O imóvel objeto do pedido de usucapião extrajudicial é um lote de terreno, situado na Rua Possidônio Machado de Castro, Bairro Alvorada, com área de 300,00m², nesta cidade e comarca de Perdizes/MG, com a seguinte descrição e caracterização: "Inicia-se à descrição do terreno no canto 01 de coordenadas (N=7.858.840,73; e E=259.618,06), deste segue pela frente com azimute 254°05'18" e distância de 12,00m, confrontando com área RUA POSSIDÔNIO MACHADO DE CASTRO, até o canto 02, daí virá à direita com azimute 344°37'33" e distância de 11,63m; confrontando com CLÁUDIO ANTÔNIO AVILA até o ponto 03, daí segue com azimute 344°37'33" e distância de 13,37m; confrontando com LACIENE DUARTE BITENCOURT até o canto 04, daí virá à direita com azimute 74°05'18" e distância de 12,00m; confrontando com EDIVALDO DUARTE DE ARAÚJO até o canto 05, daí virá à direita com azimute 164°37'33" e distância de 25,00m; confrontando com área de ESPÓLIO DE JOÃO DUARTE DE ARAÚJO e OUTROS até o início desta descrição, no canto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. O memorial descritivo e o mapa elaborados são de inteira responsabilidade do Engenheiro Ambiental Rodrigo de Oliveira, CREA/MG 102163, conforme ART 1420190000005255390 registrada em 16/05/2019. A área objeto da usucapião encontra-se inserida dentro do atual imóvel de matrícula 16.898 deste CRI. Afirma o requerente que não existem direitos reais ou outros direitos registrados nas matrículas dos imóveis confinantes, que tenham manifestado oposição e que todos eventuais interessados manifestaram sua prévia anuência. **A usucapião foi requerida na modalidade extraordinária. Os requerentes alegam posse ad usucapionem, por sucessão por mais de 30 (trinta) anos.** Juntaram a competente Ata Notarial, com oitiva de testemunhas, mapa, memoriais e assinatura dos confrontantes. Foram expedidas notificações para o Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais para a União Federal, estando assim presentes, em análise inicial, todos os requisitos exigidos por lei. Desta feita, para prevenir e resguardar direitos e também promover a pacificação social, faço publicar este edital, para conhecimento de todos eventuais interessados, confrontantes, eventuais titulares de direitos no imóvel ou imóvel confrontante, ou terceiros prejudicados, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após esta publicação, para receber eventuais impugnações que possam impedir o reconhecimento deste direito, que poderão ser apresentadas na sede deste Registro de Imóveis na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, advertindo a todos de que, esgotado o prazo legal, sem manifestações ou impugnações, o pedido será deferido e a usucapião registrada no fôlio real desta Serventia. Perdizes/MG 13 de maio de 2020.

Kelsem Ricardo Rios Lima
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG

Delícias da Rosa

9 9230-5518

**"Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz"**

Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

Lei Estadual nº 23.636 - Decreto Municipal nº 2.284

Uso obrigatório de máscara

a partir do dia 18 de maio de 2020

O uso será obrigatório em transportes de passageiros e no interior de estabelecimentos públicos e privados.

Com a máscara, você ajuda a coibir a proliferação do novo coronavírus em Perdizes.

SE PRECISAR SAIR, USE MÁSCARA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES



Eu te protejo, você me protege!
Eu faço minha parte!

LÚCIO CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000
Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell

Assistência Técnica | Troca de Display | Troca de Touch | Restauração de Software | Formatação | Conserto em Geral | Reparo em placa mãe de aparelho Celular, Computador, Notebook

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Cavalado Rodrigues Pereira, 601 - Fereirinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Dire o: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KMI No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua Saúde faz + por Você!

Drogaria Perdigueira

AGROPAULO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA

- 01: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. **VALOR: R\$220.000,00.**
- 02: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**
- 03: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Vende-se excelente casa no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**
- 04: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Vende-se excelente casa no bairro **Divinéia**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, 02 dispensas, quintal, 01 banheiro na garagem, garagem para 1 veículo, Ponto privilegiado para comércio. **VALOR: R\$ 280.000,00.**
- 05: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00. IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**
- 01: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Ana Borges de Almeida, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro

- social, área de serviço, copa, 02 quartos externos. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**
- 02: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 680,00 mensais.**
- 03: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alcibiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**
- 04: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Praça Governador Valadares, sendo: 02 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada, sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 800,00 mensais.**
- 05: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua José Velasco de Oliveira, sendo: 04 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 730,00 mensais.**
- 06: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**
- 07: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Sebastião Cassiano Alves, sendo: 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. **VALOR: R\$ 780,00 mensais.**

- 08: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 3 quartos sendo 01 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 1.300,00 mensais.**
- 09: IMÓVEL RESIDENCIAL** - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Euclides Erotides Silva, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 700,00 mensais.**
- 10: IMÓVEL COMERCIAL** - Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**
- 11: IMÓVEL COMERCIAL** - Aluga-se sala comercial no Bairro Alvorada I, na Rua Maria Imidia Batista, sendo: 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**
- 12: IMÓVEL COMERCIAL** - Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1800,00 mensais.**
- 13: IMÓVEL COMERCIAL** - Aluga-se sala comercial no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**